

Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.303

João Pessoa - Quinta-feira, 17 de agosto de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 27.470 de 16 de agosto de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "d", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2413/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.305.5050-2287- DETECÇÃO PRECOCE DOS CÂNCERES PREVALENTES	4490.52	58	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos oriundos do Convênio nº 1319/2005, celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde, e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme Extrato de Convênio, publicado no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2005, e conta nº 10.142-7, do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de agosto de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.471 de 16 de agosto de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/2406/2410/2411/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 13.368.000,00 (treze milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3190.11	70	13.150.000,00
10.302.5154-4052- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.30	57	8.000,00
	4490.52	57	10.000,00
10.302.5154-4059- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE MONTEIRO	3390.30	01	200.000,00
TOTAL			13.368.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3390.30	01	200.000,00
10.302.5154-4050- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE CRUZ DAS ARMAS	3190.11	70	900.000,00
10.302.5154-4052- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3190.11	70	800.000,00
	3390.36	57	8.000,00
	3390.39	57	10.000,00
10.302.5154-4054- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3190.11	70	700.000,00
10.302.5154-4055- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA	3190.11	70	3.000.000,00
10.302.5154-4057- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE PICUÍ	3190.11	70	1.500.000,00
10.302.5154-4059- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE MONTEIRO	3190.11	70	600.000,00
10.302.5154-4060- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PATOS	3190.11	70	2.300.000,00
10.302.5154-4061- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DE PATOS	3190.11	70	650.000,00
10.302.5154-4062- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL DE PATOS	3190.11	70	650.000,00
10.302.5154-4063- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS	3190.11	70	1.100.000,00
10.302.5154-4065- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SOUSA	3190.11	70	950.000,00
TOTAL			13.368.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de agosto de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.472 de 16 de agosto de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº

O Diário Oficial mudou o e-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2456/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.901- FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.121.5144-2951- MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COM FUNÇÃO DE POLÍCIA CIVIL	3390.30	00	30.000,00
	3390.39	00	120.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.901- FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

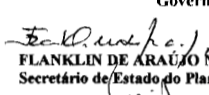
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5144-4280- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS	4490.51	00	150.000,00
TOTAL			150.000,00

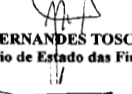
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

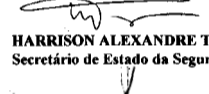
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

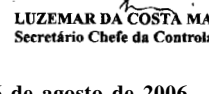
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de agosto de 2006; 118º da Proclamação da República


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


HARRISON ALEXANDRE TARGINO
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.473 de 16 de agosto de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "d", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2512/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 93.575,00** (noventa e três mil quinhentos e setenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	58	20.488,00
	3390.30	58	7.260,60
	3390.36	58	14.720,00
	3390.39	58	51.106,40
TOTAL			93.575,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos do Convênio nº 023/2006, celebrado entre a União, através da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, e a Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", com a interveniência do Estado da Paraíba, creditados na conta nº 0619-3, da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cassio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza


Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

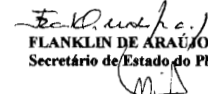
Assinatura: (83) 218-6518

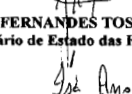
Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

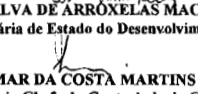
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

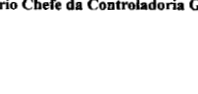
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de agosto de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


ISA SILVA DE ARROXELAS MACEDO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

(AG-1750 /2006)

João Pessoa, 16 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 945/2006/SEDS, de 31 de julho de 2006,

RESOLVE nomear FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS FILHO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-1751 /2006)

João Pessoa, 16 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 945/2006/SEDS, de 31 de julho de 2006,

RESOLVE nomear HERTHA DE FRANÇA COSTA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-1752 /2006)

João Pessoa, 16 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 945/2006/SEDS, de 31 de julho de 2006,

RESOLVE nomear HUGO HELDER PORTO BARRETO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-1753 /2006)

João Pessoa, 16 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 945/2006/SEDS, de 31 de julho de 2006,

RESOLVE nomear ANTONIO JOSÉ MARTINS ROSA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-1754 /2006)

João Pessoa, 16 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 945/2006/SEDS, de 31 de julho de 2006,

RESOLVE nomear FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SÁ para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-1755 /2006)

João Pessoa, 16 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2005.

R E S O L V E nomear **RANULFO RODRIGUES LIMA FILHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Perito, Código GPC-611, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-1835 /2006)

João Pessoa, 16 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2005.

R E S O L V E nomear **EUZEBIO SOARES DE ARAÚJO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Papiloscopista Policial, Código GPC-609, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-1836 /2006)

João Pessoa, 16 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2005.

R E S O L V E nomear **ALEX DE ARAÚJO SOUTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Papiloscopista Policial, Código GPC-609, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-1837 /2006)

João Pessoa, 16 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2005.

R E S O L V E nomear **ADAILTON BARBOSA PEREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Papiloscopista Policial, Código GPC-609, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-1838 /2006)

João Pessoa, 16 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2005.

R E S O L V E nomear **MARINALDO FERREIRA DE BRITO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Papiloscopista Policial, Código GPC-609, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-1839 /2006)

João Pessoa, 16 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2005.

R E S O L V E nomear **HÉLDER ALVES COSTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Papiloscopista Policial, Código GPC-609, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-1840 /2006)

João Pessoa, 16 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2005.

R E S O L V E nomear **AMANDA DE ALMEIDA DANTAS PAULO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Necrotomista Policial, Código GPC-616, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-1841 /2006)

João Pessoa, 16 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2005.

R E S O L V E nomear **ANTONIO RANNIERE DE FIGUEIREDO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Necrotomista Policial, Código GPC-616, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-1842 /2006)

João Pessoa, 16 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2005.

R E S O L V E nomear **DANIEL MARTINS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Necrotomista Policial, Código GPC-616, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-1843 /2006)

João Pessoa, 16 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2005.

R E S O L V E nomear **DIÓGENES OLIVEIRA BATISTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Necrotomista Policial, Código GPC-616, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-1844 /2006)

João Pessoa, 16 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2005.

R E S O L V E nomear **SUSYARA MEDEIROS DE SOUZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Necrotomista Policial, Código GPC-616, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 1632

João Pessoa, 14 de 08 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 1508 de 29 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de agosto de 2006, página 03, coluna 02, que nomeou **MARIA ELISABETH DE CARVALHO**, matrícula nº 130.712-6, para responder pelo cargo, em comissão de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Braz Baracuhy, nesta capital.

UPG: 200

UTB: 11024

Portaria nº 1633

João Pessoa, 14 de 08 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear **MÔNICA DUARTE LAUREANO**, matrícula nº 129.450-4, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Braz Baracuhy, Padrão A-2, nesta capital, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 11024

Portaria nº 1634

João Pessoa, 14 de 08 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 1510 de 29 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de agosto de 2006, página 04, coluna 01, que nomeou **MÔNICA DUARTE LAUREANO**, matrícula nº 129.450-4, para responder pelo cargo, em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Braz Baracuhy, nesta capital.

UPG: 200

UTB: 11024

Portaria nº 1635

João Pessoa, 14 de 08 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear **MARIA ELISABETH DE CARVALHO**, matrícula nº 130.712-6, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Braz Baracuhy, Padrão A-2, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 11024

Portaria nº 1636

João Pessoa, 14 de 08 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, Professor da disciplina de Ciências, matrícula nº 59.703-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Centro Estadual de Jovens e Adultos Professor Geraldo Lafayette Bezerra, nesta capital.

UPG: 200

UTB: 11259

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Portaria nº 1637

João Pessoa, 16 de 08 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010128-3/2006-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA INES BARBOSA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 83.328-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Prof. Celestin Malzac, nesta Capital, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Gov. Pedro Gondim, na cidade do Conde.

UPG: 041

UTB: 11199

Portaria nº 1638

João Pessoa, 16 de 08 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, matrícula nº 84.144-7, ANTONIA MARIA TRAJANO DA SILVA, matrícula nº 84.432-2, FRANCINA RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 142.566-8, GENELVA RIBEIRO DE MORAES, matrícula nº 84.431-4, MARIA DE LOURDES BATISTA HERMENEGILDO, matrícula nº 84.315-6 e ELIENE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 142.531-5, lotados nesta Secretaria, do Núcleo Avançado de Educação Supletiva-NAES, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Carlota Barreira, ambos na cidade de Areia.

UPG: 007

UTB: 13132

Portaria nº 1639

João Pessoa, 16 de 08 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010341-0/2006-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA, Professor, matrícula nº 129.586-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 11ª Região de Ensino, em Princesa Izabel, para a sede da 3ª Região de Ensino, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13000

Portaria nº 1640

João Pessoa, 16 de 08 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008646-6/2006-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA SILVA SANTANA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 68.314-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Andre Gadelha, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Francisco Carlos Vasconcelos, ambas em Sousa.

UPG: 037

UTB: 20059

Francisco Gomes Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Desenvolvimento Humano

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução nº 26 de 14 de agosto de 2006.

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB/ PB, em Reunião Ordinária realizada em 14 de agosto de 2006, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar e aprovar:

Art.1º: Habilitar à **Gestão Básica** o município de **Gado Bravo**, de acordo com a NOB/SUAS-2005.

Art.2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Isa Silva de Arroxelas Macedo
Membro da CIB

Aldacy de Paiva Costa
Membro da CIB

Núbia B. de Paiva Queiroz
Membro da CIB-PB

Douraci Vieira dos Santos
Membro da CIB-PB

Resolução nº 27 de 14 de agosto de 2006.

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB/ PB, em Reunião Ordinária realizada em 14 de agosto de 2006, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Sr. Presidente,

Em análise da documentação para proceder a habilitação do município de SUMÉ, em Gestão Plena, considerando os Tipos e Níveis de Gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS conforme a **Norma Operacional Básica -NOB-SUAS-2005**, e **Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS**, Artigo 30-Item 1, que trata da Composição do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, resolve não aprovar a solicitação de Habilitação à Gestão Plena, pela necessidade de alteração da Lei Municipal de Criação do Conselho, por estar incompatível com a legislação supra; no entanto, essa Comissão deliberou um prazo de até 11 de setembro de 2006, para as providências cabíveis, cuja medida beneficiará o município na área da Assistência Social.

Isa Silva de Arroxelas Macedo
Membro da CIB-PB

Douraci Vieira dos Santos
Membro da CIB-PB

José Varfildo Medeiros
Membro da CIB-PB

Núbia B. de Paiva Queiroz
Membro da CIB-PB

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

PORTARIA Nº 033/06-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 15 de agosto de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a inclusão do IMEQ/PB, pelo INMETRO, no Projeto SIOR - Sistema Integrado de Ouvidorias da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - RBMLQ-I;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de serviço de atendimento aos cidadãos e setores da indústria, comércio e serviços, para adequado tratamento das demandas relativas às informações, orientações e reclamações dirigidas ao IMEQ/PB, no exercício das atividades delegadas pelo INMETRO e demais atribuições legais e funcionais determinadas pelo Governo do Estado, oferecendo soluções ágeis e transparentes;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer aos cidadãos e servidores do IMEQ/PB um canal de diálogo e participação e, finalmente, considerando que o serviço de Ouvidoria constitui-se em importante ferramenta de gestão, voltada para a transparência administrativa e a melhoria contínua dos serviços prestados à população da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar, no âmbito do IMEQ-PB, serviço de atendimento das demandas relativas às informações, orientações e reclamações, através de 0800, pessoalmente e serviço postal, cujas atividades serão executadas pela Coordenadoria Adjunta, em articulação e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Ouvidoria interna do INMETRO, através do Portal de Relacionamento RBMLQ-I.

Art. 2º - O atendimento telefônico será efetivado nos dias úteis, no horário das 08h00 às 13h00, através do 0800 281 7411.

Art. 3º - Será disponibilizado, ainda, o sistema de atendimento pela internet, no endereço www.imeq.pb.gov.br e/ou através do e-mail ouvidoria.imeq@imeq.pb.gov.br.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
Diretor Superintendente

Infra-Estrutura

PORTARIA SEIE Nº 015/2006

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28 do Inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de Fevereiro de 1979.

RESOLVE,

Designar o Engenheiro Civil ORLANDO GOMES DE MELO matrícula 750.240-1, lotado na SECTMA Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a disposição desta Secretaria para acompanhar como representante deste órgão, as obras de Pavimentação Esgotamento Sanitário e Drenagem do Bairro do Bessa.

João Pessoa, 14 de agosto de 2006

PORTARIA SEIE Nº 016/2006

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28 do Inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de Fevereiro de 1979.

RESOLVE,

Designar os Engenheiros Civis FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS, matrícula 92.900-0, lotado na SECTMA Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a disposição desta Secretaria, para proceder fiscalização das obras do Conjunto Cidade Verde.

João Pessoa, 14 de agosto de 2006

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Receita

COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00013/2006/CAB

31 de Julho de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0480262006-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/07/2006.

1469444 - MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO

Anexo da Portaria Nº 00013/2006/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.116.557-5	A REZENDE & CIA LTDA	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00213 - CENTRO	CABEDELO/PB	NORMAL

Miguel Fernandes Lisboa neto
COLETOR

COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00014/2006/CAB

1 de Agosto de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 04609120062;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2006.

1469444 - MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO

Anexo da Portaria Nº 00014/2006/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.141.642-0	ENELIGER DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	RUA PST JOSE ALVES DE OLIVEIRA, Nº 1097 - CENTRO	CABEDELO/PB	NORMAL

Miguel Fernandes Lisboa neto
COLETOR

COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00015/2006/CAB

1 de Agosto de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 04896720067;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2006.

1469444 - MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO

Anexo da Portaria Nº 00015/2006/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.063.933-6	ANTONIO FRANCISCO DE MEDEIROS	RUA TEN ANTONIO PONTES, Nº 00381 - CENTRO	CABEDELO/PB	FONTES
16.018.121-6	F TORRES FILHO & CIA LTDA	RUA 5 - 58310000, Nº - INTERMARES	CABEDELO/PB	OUTROS
16.122.268-4	COMERCIAL ONE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	RUA MARCOS BEZERRA ALENCAR, Nº 00050 - INTERMARES	CABEDELO/PB	NORMAL

Miguel Fernandes Lisboa neto
COLETOR

AGÊNCIA DE SOLEDADE

PORTARIA Nº 00007/2006/SOE

27 de Julho de 2006

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE SOLEDADE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0479962006-1;0479992006-5;0479972006-6 E 0480002006-9.;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00007/2006/SOE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.027.598-9	F A FILHO	RUA GENERAL SILVINO CASTOR DA NOBREGA, 00004 - BR 230 KM 204 - 58155000, Nº - CENTRO	SOLEDADE/PB	NORMAL
16.005.188-6	ARLINDO PALMEIRA DOS SANTOS	RUA DR GOUVEIA NOBREGA, Nº 00125 - CENTRO	SOLEDADE/PB	FONTES
16.123.016-4	JOSE DE SOUSA ALVES	RUA OSCAR COSTA, Nº - CENTRO	OLIVEDOS/PB	FONTES
16.052.359-1	CLUBE RECREATIVO BENEF CULTURAL DE SOLEDADE	AV PREF INACIO CLAUDINO, Nº - CENTRO	SOLEDADE/PB	FONTES

Francisco de Assis Oliveira
AFMT - Matr. nº 98844-3

COLETORIA ESTADUAL DE JUAZEIRINHO

PORTARIA Nº 00003/2006/JUA

28 de Julho de 2006

O Subgerente da C. E. DE JUAZEIRINHO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0481172006-7;0481242006-7 e 0481222006-8.;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00003/2006/JUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.099.193-5	JOSE HERMINIO SOBRINHO	RUA JOAO CAPITULINO, Nº 00025 - CENTRO	JUAZEIRINHO/PB	NORMAL
16.132.535-1	PARAIBA TOURMALINE MINERACAO LTDA	FAZ SACO DA ONCA - ZONA RURAL - 58650000, Nº -	SALGADINHO/PB	NORMAL
16.127.055-7	CERAMICA JUAZEIRO LTDA	RUA MARIA DAS NEVES, 00000 - 58660000, Nº - CENTRO	JUAZEIRINHO/PB	NORMAL

Francisco de Assis Oliveira
AFMT - Matr. nº 98844-3

COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

PORTARIA Nº 00021/2006/PAT

2 de Agosto de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 03253620069 e 04514320064;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/08/2006.

1468847 - FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM

Anexo da Portaria Nº 00021/2006/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.046.250-9	DAMIAO ILDEFONSO VIEIRA	AV RUI BARBOSA, 00151 - 58700000, Nº - CENTRO	PATOS/PB	FONTES
16.147.466-7	EVERTON DE OLIVEIRA ARAUJO	RUA LEONCIO WANDERLEY, Nº 158 - CENTRO	PATOS/PB	MICROEMPRESA

1468847 - FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM

COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

PORTARIA Nº 00022/2006/PAT

2 de Agosto de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 04711520066 e 01271620065;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/08/2006.

1468847 - FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM

Anexo da Portaria N° 00022/2006/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.119.853-8	CONSTRUTORA COFRAN LTDA	SIT CAJAZEIRAS - ZONA RURAL - 58705000, Nº -	SAO JOSE DE ESPINHARAS/PB	NORMAL
16.138.296-7	CONSTRUTORA CATINGUEIRENSES LTDA	RUA INACIO FELIX DE OLIVEIRA, 00s/n - LADO ACOUGUE PUBLICO - CENTRO - 58715000, Nº -	CATINGUEIRA/PB	NORMAL

1468847 - FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM

COLETORIA ESTADUAL DE ITAPORANGA

PORTARIA N° 00002/2006/ITP

4 de Agosto de 2006.

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0487572006-8.

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1479121 - DOMINGOS SAVIO BARROS DE MELO

Anexo da Portaria N° 00002/2006/ITP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.040.737-0	JOAO XAVIER DE SOUSA NETO	PC LARGO DA CONCORDIA, 00024 - CENTRO - 58993000, Nº -	BOA VENTURA/PB	FONTE

Domingos Sávio Barros de Melo
Coletor - Mat.: 147.312-1

COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS

PORTARIA N° 00010/2006/QUE

7 de Julho de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0450382006-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/07/2006.

1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE

Anexo da Portaria N° 00010/2006/QUE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.144.443-1	OSMAR CUSTODIO DA SILVA	SEBASTIAO LUCENA, Nº 62 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	FONTE

Ana M^ª Maria da Paixão Duarte
COLETORA
Mat. 147734-0DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DO 5º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PORTARIA N° 00003/2006/CRO

02 DE AGOSTO DE 2006

O Coletor Estadual de Catolé do Rocha, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto n° 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 139, Parágrafo Único, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) Processo(s) n°(s) 0327162004-0

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou (reiniciaram) suas atividades;

RESOLVE:

I. REATIVAR, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de O. Leão Pinheiro
AFFE - Mat. 147.748-0
Coletor

Anexo à Portaria de Reativação N° 00003/2006/CRO

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	CIDADE/UF
160339537	Cooperativa dos Apicultores de Catolé do Rocha Ltda	Rua Projetada, 254 - Conj. Padre Pedro Serrão	Católé do Rocha-PB

Cláudio de O. Leão Pinheiro
AFFE - Mat. 147.748-0
Coletor

COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

PORTARIA N° 00010/2006/SOU

3 de Agosto de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 01325420069 ;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de s

1460081 - ANTONIO ANDRADE MOURA

Anexo da Portaria N° 00010/2006/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.002.289-4	MANOEL BEZERRA SOBRINHO	RUA CORONEL ANTONIO SOARES, 00071 - MARIA DE LOURDES SARMENTO MEIR - 58800000, Nº -	SOUSA/PB	FONTE
16.002.302-5	MANOEL IZIDORIO DA SILVA	AV EMIDIO MOURA, 00019 - MERCADO PUBLICO - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	FONTE
16.009.659-6	ANTONIO FURTUNATO SOBRINHO	RUA JOAQUIM NABUCO, 00076 - 58800000, Nº - ESTACAO	SOUSA/PB	FONTE
16.020.560-3	DERIVADOS DE PETROLEO SAO JOSE LTDA	RUA JOSE BIAS F RODRIGUES, 00001 - CENTRO - 58815000, Nº -	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA/PB	NORMAL
16.026.035-3	JURANDIR SALES DE ARAUJO -	RUA JOAQUIM NABUCO, 00011 - 58800000, Nº - ESTACAO	SOUSA/PB	FONTE
16.026.683-1	OZAIL JACOME DE LIMA	RUA VASCO DA GAMA - 58800000, Nº - VARZEA DA CRUZ	SOUSA/PB	FONTE
16.030.674-4	JUSTINA BATISTA DE OLIVEIRA	RUA DOMINGOS AFONSO, 00067 - 58800000, Nº - ANGELIM	SOUSA/PB	FONTE
16.031.223-0	MARIA DO BOM SUCESSO SILVA	RUA CAPITAO MANOEL GADELHA, 00000 - MERCADO PUBLICO - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	FONTE
16.031.989-7	ANTONIO NUNES GADELHA	RUA MANOEL GADELHA FILHO, 00000 - 58800000, Nº - GATO PRETO	SOUSA/PB	FONTE
16.034.116-7	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA	AV NELSON MEIRA, 00102 - 58800000, Nº - ESTACAO	SOUSA/PB	FONTE
16.034.126-4	CICERO SOBREIRA DE SOUSA	RUA JOSE VITAL DE OLIVEIRA - CENTRO - 58824000, Nº -	SANTA CRUZ/PB	FONTE
16.034.132-9	VALCIONE ARAUJO DE SOUSA	RUA DOUTOR OTAVIO MARIZ, 00012 - 58819000, Nº - CENTRO	MARIZOPOLIS/PB	FONTE
16.037.437-5	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	RUA DOM PEDRO II, 00008 - TERREO - 58800000, Nº - ESTACAO	SOUSA/PB	FONTE
16.043.899-3	FRANCISCO VIANA ALECRIM	RUA PEDRO II, 00020 - MERCADO PUBLICO - 58800000, Nº - ESTACAO	SOUSA/PB	FONTE
16.046.688-1	JOAO DELMIRO NETO	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 00142 - 58800000, Nº - JARDIM SORRILANDIA	SOUSA/PB	FONTE
16.048.655-6	MANOEL DARIO DA COSTA	RUA CAPITAO MANOEL GADELHA - FEIRA LIVRE - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	FONTE
16.052.099-1	EDIVAL ALVES BEZERRA	RUA CAPITAO MANOEL GADELHA, 00000 - FEIRA LIVRE - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	FONTE
16.053.602-2	JOAO ALVES DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA	SIT CACHOEIRA DOS ALVES - ZONA RURAL - 58800000, Nº -	VIEIROPOLIS/PB	FONTE
16.056.955-9	FRANCISCA FERREIRA DE ANDRADE	RUA DO COMERCIO, 00043 - CENTRO - 58824000, Nº -	SANTA CRUZ/PB	FONTE
16.065.157-3	UBALDO ALEXANDRE DE LIRA	Q 5 LOTE 1, 00019 - CONJUNTO CEHAP - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	FONTE
16.083.047-8	MARIA JOSE DA SILVA	RUA SINFRONIO NAZARE, 00082 - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	FONTE
16.086.161-6	JUVENAL ALVES DE ARAGAO	RUA PROJETADA, 00007 - QUADRA 38 - 58800000, Nº - MUTIRAO	SOUSA/PB	FONTE
16.089.109-4	MARIA AUGUSTA CAMARA	RUA DOM PEDRO II, 00009 - 58800000, Nº - ESTACAO	SOUSA/PB	FONTE
16.093.297-1	F OLIVEIRA FREIRE	RUA LUIS PEREIRA DA SILVA, 00001 - TERREO - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	FONTE
16.094.614-0	JOSE ALVES LUNGUINHO	RUA SAO RAIMUNDO, 00003 - 58800000, Nº - ESTACAO	SOUSA/PB	FONTE
16.095.800-8	JOAO ALEXANDRE DA SILVA	RUA JOSE PEDRO CELESTINO, 00003 - CENTRO - 58815000, Nº -	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA/PB	FONTE
16.096.073-8	SEVERIANO SEVERINO PAMPLONA	RUA PROJETADA - CEHAP - 58800000, Nº -	SOUSA/PB	FONTE
16.096.359-1	JOSE IRAM DE SANTANA	SIT CACHOEIRA DOS ALVES - ZONA RURAL - 58800000, Nº -	VIEIROPOLIS/PB	FONTE
16.096.847-0	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA	RUA PROJETADA QD 54 LOTE 26 - CONJUNTO MUTIRAO - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	FONTE
16.097.269-8	RIBAMAR VIEIRA DE SOUSA	RUA CORONEL JOSE VICENTE, 00071 - SALA F - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	FONTE
16.098.515-3	JOSE SEVERINO LINHARES	RUA EMILIO PIRES - MERCADO DAS FRUTAS - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	FONTE
16.100.573-0	CERAMICA LUIZ OLIVEIRA LTDA	RUA CAMPO SANTO - 58800000, Nº - AREIA	SOUSA/PB	NORMAL
16.100.657-4	GILVAN AUGUSTO SARMENTO	RUA PROFESSORA CLOTILDE MEIRA, 00042 - 58800000, Nº - ALTO CAPANEMA	SOUSA/PB	FONTE
16.101.128-4	MARIA GUILHERME DE SOUSA	NUC HABITACIONAL III, 00000 - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	FONTE
16.101.215-9	MARIA DE FATIMA MONTE DE ALMEIDA	RUA CAPITAO MANOEL GADELHA - FEIRA LIVRE - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	FONTE
16.101.691-0	FRANCILENE FERREIRA DA SILVA	RUA CAPITAO MANOEL GADELHA - FEIRA LIVRE - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	FONTE
16.102.429-7	LUIZ QUIXABEIRA DA SILVA	RUA CONEGO JOSE VIANA, 00069 - A - 58800000, Nº - ESTACAO	SOUSA/PB	NORMAL
16.102.715-6	FRANCISCO ESTRELA DE SA	RUA JOAO GONCALVES DOS SANTOS, 00010 - 58800000, Nº - AREIA	SOUSA/PB	FONTE
16.103.133-1	M M MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	RUA CONEGO JOSE NEVES - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	NORMAL
16.103.300-8	CODEPESA COM DE DERIVADOS DE PETROLEO VIEIRA LTDA	ROD - BR 230 - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	NORMAL
16.103.510-8	COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE MARIZOPOLIS LTDA	AV CENTRAL - 58811000, Nº - CENTRO	MARIZOPOLIS/PB	NORMAL
16.104.122-1	ANATILDE CASIMIRO DA SILVA	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 00025 - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	FONTE

PORTARIA nº 157/PGE

João Pessoa, 14 de agosto de 2006

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia 21 de agosto a 19 de setembro de 2006, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Bel. JOÃO DE QUEIROZ MELO, matrícula nº 68.695-6, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA**


JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 138**, da Constituição do Estado, c/c o **artigo 8º e seguintes** da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o **artigo 23** do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU o **Parecer Jurídico** infra (Relator: RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR – Procurador do Estado), com a seguinte **EMENTA**: CONTRIBUIÇÃO SINDICAL. VALOR FIXADO PELO SINDICATO. NULIDADE. SERVIDORES PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS. NÃO INCIDÊNCIA. CF, ART. 8º, IV.

Processo n.º: 573/2006

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Assunto: Pagamento "contribuição sindical".

Parecer Jurídico: 058/2006/PGE

Procuradoria Geral do Estado, em 15 de agosto de 2006.


MÔNICA NOBREGA FIGUEIREDO
PROCURADORA GERAL ADJUNTA